

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO Nº 050/2017 – SEDUH -
Contratada: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE
LYRA**. Objeto: rescisão unilateral do CTD nº
050/2017, com efeitos a partir de **01 de julho de
2020**, conforme autorização da Lei Estadual nº
14.547 de 21 de dezembro de 2011. Data da
celebração: 10/07/2020. Vânia Miriam De Arruda
Campos. Gerente Geral de Administração e
Finanças.